



Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - SEPUMA

Rua José De Miranda Ramos, 455 - Centro · Xanxerê/SC · CEP 89820000
Contato: ambiental@xanxere.sc.gov.br · 4934418500



Dados do Requerimento 127634

Empreendedor

Nome: PRATIC INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 47798521000280

Endereço AV. BRASIL SALA 01, 700 - CENTRO · **CEP:** 89820000

Município: XANXERÊ

Estado: SC

Empreendimento

PRATIC INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - 47798521000280

Endereço: AV. BRASIL, 700 - CENTRO · **CEP:** 89820000

Município: XANXERÊ

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 360879.0846, Y 7026409.9655

Inscrição Imobiliária: 28660

Requerimento

Atividade: 71.01.00 - LABORATÓRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES BIOLÓGICAS, FÍSICAS, FÍSICO-QUÍMICAS, EXCLUÍDAS AS UNIDADES LABORATORIAIS TEMPORÁRIAS

Porte: Único

Potencial Poluidor: M

Área edificada: somatório das áreas ocupadas pelas edificações existentes dentro da área útil do empreendimento 275.05 (m²)

Tipo de Estudo: Indefinido

Licença Requerida: Autorização Ambiental

Modelo IN: 65 - Atividades Diversas

Solicitante: EZEQUIEL DEOLA (04661734904)

Data de Solicitação: 08/07/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.